



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 323

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	3
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 323

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.967, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. TATIANA PAULA DE MELO, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2019, a Sra. TATIANA PAULA DE MELO, para ocupar o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.968, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. VALÉRIA CRISTINA ZONTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para Sra. VALÉRIA

CRISTINA ZONTA, da Educação Especial no período da tarde, na Escola de Educação Especial Cáritas, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 06 de fevereiro a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de março de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 57/19; CA= Sutca Produtos para Tratamento de Água Eireli EPP. PR=40/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de desinfetante de água para consumo humano e hortifrutícola à base de cloro orgânico, destinado à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais). DA=10 de junho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 323

Página 3 de 3

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fabiana Aparecida Baio Viana, para o cargo de Professor de Arte.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada, através do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Arte – 01/2020, a Senhora Fabiana Aparecida Baio Viana, RG nº 29.344.978-8/SP; CPF nº 278-018.468-00; PIS/PASEP nº 127.094.978-50, para ocupar o cargo de Professor de Arte desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 05 de março de 2020.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes, assim como os membros das Comissões para comparecerem dia 16 de Março de 2020 às 19:30 hs - segunda feira na Câmara Municipal, para reunião deste Conselho onde serão discutidos os assuntos:

PAUTA

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior
2. Leitura das Correspondências recebida e expedida

3. Leitura do ofício nº 57/2020 – CRGA do Ministério Público

Ref. NF nº 38.0432.0000117/2020-8 e a deliberação sobre a resposta.

4. Leitura do ofício nº 099/SMS, referente aos Indicadores.

5. Elaboração e deliberação do Parecer do Tribunal de Contas.

6. Falta de Humanização no atendimento SUS

7. Providencias com relação a desativação do IML.

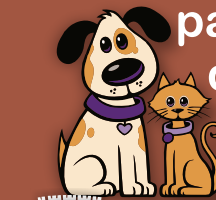
Os Conselheiros que não puderem comparecer, é OBRIGATÓRIO a presença do suplente.

Convidamos a toda população Riopardense para participar da reunião onde será dada voz para que possam falar suas queixas, elogios, denúncias, ou sugestões, referente a saúde pública municipal.

São José do Rio Pardo, 01 de março de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Permanente para CASTRAÇÃO de cães e gatos



Informações
3682-9330



Centro de Controle de Zoonoses
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO